



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência



OFÍCIO Nº 10.277/2023 - GABPRES

Goiânia, 9 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

**Doutor RAFAEL LARA MARTINS**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás

N E S T A

**Assunto: Suspensão do expediente e atendimento presencial na Vara da Fazenda Pública Municipal, Registros Públicos e Ambiental da Comarca de Anápolis, de 05 a 20 de outubro de 2023, mantendo-se o curso normal dos prazos processuais.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Despacho, Parecer nº 2.283/2023 e do Decreto Judiciário nº 4.430/2023, constantes nos autos do PROAD nº 202310000449076, para conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**  
Presidente

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 749288944817 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202310000449076 (Evento nº 9)

**CARLOS ALBERTO FRANÇA**

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 09/10/2023 às 15:47

